



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 877/2022

Requer informações acerca do fornecimento de fraldas geriátricas, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Municípios cadastrados tem procurado este vereador questionando a falta de fraldas geriátricas. As Unidades Básicas de Saúde não estão fornecendo aos pacientes? Por quê?

2º) Se a resposta for negativa, qual a previsão para voltar a normalidade? E desde quando isso vem ocorrendo?

3º) Como o município está fazendo para atender a população?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2.022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XV55WZS63B0NC2E6>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XV55-WZS6-3B0N-C2E6

